



GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Administração

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 4596

Natal/RN, Terça -Feira, 30 de Março de 2021

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH
Chefe da UIAG: Anna Maria Mendonça Nunes – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034
Editor (a): Solange Rodrigues– Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015
Arquivo: Solange Rodrigues

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO – DPE	PAG. 03 a 05
02. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	PAG. 05 a 07
03. SECRETARIA DE ESTADO DA AMINISTRAÇÃO - SEAD	PAG. 08
04. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC	PAG. 08 e 09
05. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	PAG. 09
06. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET	PAG. 10 a 12
07. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE – IDEMA	PAG. 12
08. INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP	PAG. 13 a 23

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO – DPE

Portaria nº 202/2021- SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 1.137/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4564, com data de 03 de dezembro de 2020, que concedeu ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 16 a 30 de março de 2021, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 16 de março de 2021.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 203/2021- SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 1.138/2020-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4564, com data de 03 de dezembro de 2020, que concedeu ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 05 de julho a 03 de agosto de 2021, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 204/2021 - SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 29 a 30 de abril de 2021, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Portaria nº 209/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2021, à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 03 de abril a 02 de maio de 2021, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 210/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2021, à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 03 de maio a 01 de junho de 2021, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 211/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2021, à Servidora Pública MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA, matrícula nº 53.136-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 a 22 de junho de 2021, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 212/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER a partir de 05 de março de 2021, férias anteriormente deferidas através da Portaria de nº 035/2021, publicada no Boletim Administrativo de nº 4579, com data de 28 de janeiro de 2021, concedidas à Servidora Pública FERNANDA NUNES PINHEIRO, matrícula nº 214.329-1, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria de nº 216/2021 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR 10 (dez) dias de recesso remunerado ao estagiário RINALDO HENRIQUE BEZERRA GUIMARÃES, no período de 31 de março a 09 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

PORTARIA Nº 071/2021-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de Janeiro de 2019, às fls.7/8, nos termos do art. 13, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

Considerando a Autorização expressa nos Processos Administrativos (SEI) nº 01110053.001505/2020-61, 01110054.000329/2021-11,

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Recesso Remunerado a Estagiária do Curso de Graduação em Direito, JESSYCA BARBOSA DANTAS TORRES, Matrícula nº 225.479-4, a serem gozados no período de 01 a 30 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal/RN, 29 de março de 2021.

José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO
PORTARIA Nº 072/2021-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019,

Considerando a solicitação formulada no Processo Administrativo nº 01110053.002068/2020-01 (Memorando 10),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora LÚCIA DE CÁSSIA GOMES BISPO, Arquiteta, matrícula nº 218.900-3, cedida a Procuradoria Geral do Estado, exercendo suas atividades na Procuradoria da Dívida Ativa, a serem gozadas no período de 02 a 16 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal – RN, 30 de março de 2021.

José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PORTARIA Nº 073/2021- GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Processo Administrativo (SEI) nº 01110053.002068/2020-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Cooperativista Júnior, matrícula nº 155.527-8, concedida através da Portaria nº 009/2021-GPGE, publicada no Boletim Administrativo nº 4573, de 07.01.2021, pág. 1/3, a partir de 01 de fevereiro de 2021, ficando assegurado os 30 (trinta) dias para usufruir no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal – RN, 30 de março de 2021.

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PORTARIA Nº 074/2021-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Processo Administrativo (SEI) n.º 01110053.000420/2021-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora CAMÉLIA MAFRA DOS SANTOS, Assistente Técnico Processual, matrícula n.º 49.940-4, concedida através da Portaria n.º 009/2021-GPGE, publicada no Boletim Administrativo n.º 4573, de 07.01.2021, pág. 1/3, a partir de 19 de abril de 2021, ficando assegurado os 30 (trinta) dias para usufruir em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal – RN, 30 de março de 2021.

José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PORTARIA Nº 075/2021- GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Processo Administrativo (SEI) n.º 01110053.002068/2020-01,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora PATRICIA MENESES DE SOUSA, Auxiliar Técnico Processual, matrícula n.º 96.380-1, concedida através da Portaria n.º 018/2021-GPGE, publicada no Boletim Administrativo n.º 4576, de 19.01.2021, pág. 2/3, a partir de 01 de abril de 2021, ficando assegurado os 30 (trinta) dias para usufruir em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal – RN, 30 de março de 2021.

José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 377/2021 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às disposições contidas no Decreto nº 28.684, de 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 00110060.000505/2021-09,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de nº 345/2021 – GS/SEAD, publicada no Boletim Administrativo Nº 4593, de 18 de março de 2021, que excluiu a Gratificação de Representação de Gabinete (NS-1), do servidor JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS, matrícula nº. 223.836-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em Natal/RN, 29 de março de 2021.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

PORTARIA-SEI Nº 117, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410013.001877/2021-43	Pedro Soares de Oliveira	1192639	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA.(GNO)/09NG I	Da: 1ª DIREC - Natal/RN Para: 14ª Direc-Umarizal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 25 de Março de 2021.
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA-SEI Nº 116, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
----------	------------------	-----------	-------	-------

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

00410023.004622/2020-32	Felipe Beserra do Vale	199973/7	Professor Efetivo Permanente Nível-III/A	Da: 1ª DIREC - Natal/RN Para: SUEM/SEEC.
-------------------------	------------------------	----------	---	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 25 de Março de 2021.
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

PORTARIA Nº 129/2021-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010038.001459/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 3 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período
06010038.001459/2021-11	NILTON CESAR DE MEDEIROS	169.301-8	Policia Penal	01/04/2021 a 29/06/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 26 de março de 2021.
Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº. 134/2021-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010079.000577/2021-17,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 3 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período
06010079.000577/2021-17	FRANCISCO CANINDÉ ALVES BEZERRA	169.158-9	Policia Penal	01/04/2021 a 29/06/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 30 de março de 2021.
Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO – SET

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS,
A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015. RESOLVE atribuir diárias aos servidores abaixo relacionados.

PORTARIA Nº Data	NOME DO SERVIDOR	MATRICUL A	CARGO	QUA NT.	V.UNIT.	V.TOTA L	PERIODO	DESTINO
30 26.03.2 1	Robério Marques Barreto	201.359-2	Nível Superior ou Equivalente	1.1/2	100,00	150,00	18.03.21 a 19.03.21	Jaçanã/RN
30 26.03.2 1	Cosme Alves Ribeiro	082.574-3	Nível Médio e demais Servidores	1.1/2	80,00	120,00	18.03.21 a 19.03.21	Jaçanã/RN

Natal, 29 de março de 2021

Maria Neide Macêdo da Silva
Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 286, de 25 de março de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310196.001234/2021-54 -SET,

RESOLVE:

CONCEDER a AMARILTON FRANÇA, matrícula nº 160.124-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-XII, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2021, a partir de 01 de abril a 30 de abril de 2021, servindo atualmente na 1ª URT-NATAL .

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 290, de 26 de março de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310011.000593/2021-13 -SET.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 48, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005, a HILDEMAR CÂMARA DE ARAÚJO, matrícula nº. 88.019-1, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-XIV, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria da Tributação, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, nos termos do Parecer da Junta Médica de Natal, a partir de 28.02 a 28.05.2021, lotado(a) atualmente na COFIC.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 292, de 26 de março de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310155.000052/2021-42 -SET,

RESOLVE:

CONCEDER a STANLEY DE MENEZES ROCHA, matrícula nº 163.068-7, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2020, a partir de 03 de maio a 01 de junho de 2021, servindo atualmente na CODIN.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 294, de 29 de março de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310099000337/2021-03-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a FÁTIMA CRISTINA LEITE PESSOA, matrícula nº 66.497-9, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-XVII, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2021, a partir de 01 a 30 de abril de 2021, servindo atualmente na COJUP.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 295, de 29 de março de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310054000330/2021-08-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIZE ALVES BEZERRA, matrícula nº 66.637-8, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2020, a partir de 03 de abril a 02 de maio de 2021, servindo atualmente na SUCADI.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 296, de 29 de março de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310197000129/2021-98-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a ANTÔNIO SOARES DE SOUZA LUZ FILHO, matrícula nº 84.017-3, ocupante do cargo GERENTE DE PROJETOS, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2020, a partir de 01 a 30 de abril de 2021, servindo atualmente na ASSESSORIA JURÍDICA.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 297, de 29 de março de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310109000104/2021-36-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a MANOEL TEMÓTEO DANTAS, matrícula nº 96.300-3, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-XI, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2021, a partir de 01 a 30 de abril de 2021, servindo atualmente na SUMAT.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria nº 747, de 09 de Setembro de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310016001133/2020-73-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a ANTÔNIO SOARES DE SOUSA LUZ FILHO, matrícula nº 84.017-3, ocupante do cargo GERENTE DE PROJETO, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2019, a partir de 01 a 30 de outubro de 2020, servindo atualmente na ASSESSORIA JURÍDICA.

*Republicado por Incorreção.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE – IDEMA

PORTARIA-SEI Nº 97, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 02810029.001589/2021-79;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do quadro do IDEMA abaixo relacionados, para implantação na Folha de Pagamento do mês de Abril de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Exercício	Período
175.043-7	Maria Aparecida Nunes Cavalcanti	NF/D-24	2021	01.04.2021 a 30.04.2021
150.955-1	Maria Ires de Medeiros	NF/D-21	2020	05.04.2021 a 04.05.2021
174.932-3	Maria do Rosário Vieira de Medeiros	NS/D-24	2020	01.04.2021 a 30.04.2021

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) do quadro da Datanorte e de Cargo(s) em Comissão abaixo relacionado(s), para implantação na Folha de Pagamento do mês de Abril de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período
167.666-0	Ledice da Cunha Sena Ferreira	Assistente Administrativo	2019/2020	03.05.2021 a 01.06.2021
169.859-1	Luiz Augusto Santiago Neto	Engenheiro Civil	2019/2020	03.05.2021 a 01.06.2021

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP

Portaria Nº 001/2021 – RH/GDG/ITEP

Natal/RN, 29/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910007.000568/2021-74,

R E S O L V E:

CONCEDER, termo do Artigo 84 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o gozo de férias, no período de 09/03/2021 a 07/04/2021, em favor da servidora MARIA GORETTI LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 167.757-8, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio H- IV, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Município, cedida a este Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/03/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 113/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910005.000465/2021-24 ;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor do servidor SEBASTIÃO FRANÇA COSTA, matrícula nº 161.868-7, ocupante do cargo de Auxiliar Forense de Perícia, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 114/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910007.000627/2021-12 ;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 06 (seis) meses, em favor da servidora TANÍZIA BANDEIRA CEZAR, matrícula nº 150.044-9, ocupante do cargo de Auxiliar Forense de Perícia, , pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 115/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910007.000626/2021-60 ;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 06 (seis) meses, em favor da servidora MARIA BEATRIZ DE MELO FONSECA, matrícula nº 87.136-2, ocupante do cargo de Auxiliar Forense de Perícia, , pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 116/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910014.000388/2021-01 ;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor do servidor RUBENS GERALDO DE ARAÚJO, matrícula nº 81.054-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense , pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 117/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910005.000405/2021-10;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor do servidor DEOMAR FERNANDES DE ARRUDA, matrícula nº 150.523-8, ocupante do cargo de Auxiliar Forense Perícia, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 118/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910030.000422/2021-31;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor da servidora MARIZA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 103.489-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 119/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910014.000469/2021-01;;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 06 (seis) meses, em favor da servidora PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES, matrícula nº 88.304-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 120/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910016.000242/2021-38 ;

R E S O L V E:

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor do servidor JOAILSON JOSÉ DA COSTA, matrícula de nº 75.620-2, ocupante do cargo de Auxiliar Infraestrutura, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 121/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910011.000447/2021-63;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor do servidor GEORGINO CÉSAR DE SOUZA, matrícula nº 167.870-1, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 122/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910015.000067/2021-99 -ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor do servidor PALMÉRIO SOUZA RABELO, matrícula nº 53.687-7, ocupante do cargo de Perito Técnico Forense, lotado neste Instituto.

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 123/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910010.000561/2021-01 -ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor da servidora ALESSANDRA HELENA RIBEIRO DANTAS DE O. FARIAS, matrícula nº 76.435-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense, lotada neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 124/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910010.000505/2021-69-ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 06 (seis) meses, em favor do servidor JOMAR FERNANDES GOMES DA SILVA, matrícula nº 68.185-7, ocupante do cargo de Auxiliar Forense de Perícia, lotado neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 125/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 25/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910036.001098/2020-38 -ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor da servidora MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 150.814-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 127/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 26/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 039100110.000014/2021-71- ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, em favor do servidor EVARISTO LACAVA DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 168.135-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2021.

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 128/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 26/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910007.000689/2021-16- ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, em favor da servidora TANIZIA BANDEIRA CEZAR, matrícula nº 150.044-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 130/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 29/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910005.000481/2021-17 -ITEP;

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor do servidor FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.218-3, ocupante do cargo de Auxiliar Forense Perícia, lotado neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 131/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 29/03/2021.

O Diretor Geral do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 039100103.000037/2021-75/ITEP,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora LARISSA RODRIGUES ATAÍDE JÚNIOR, matrícula de nº 223.407-6, ocupante do cargo de Agente Técnico Forense, exercendo suas funções na Subcoordenadoria Regional Mossoró - SUBMOSSORO/ITEP, para exercer suas funções no Instituto de Medicina Legal - IML/ITEP.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 132/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 29/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910026.000703/2021-53- ITEP;

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

R E S O L V E:

CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/Itep, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, em favor do servidor JAMIL DIEB, matrícula nº 167.847-7, ocupante do cargo de Perito Criminal, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/03/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 133/2021 – GDG/Itep

Natal/RN, 29/03/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910027.000700/2021-18- ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/Itep, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, em favor da servidora SUZYELAINE TAMARINDO MARQUES DA CRUZ, matrícula de nº 223.390-8, ocupante do cargo de Perito Criminal, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Natal-RN – Terça-Feira, 30 de Março de 2021 – Boletim Administrativo nº 4596

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral